


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wroqu6iq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/08/2020 Indicação nº 3620/2020 Protocolo nº 6051/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, COM CÓPIA AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER (CEDM/MT), MOSTRANDO A EXTREMA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO PROJETO “PATRULHA REDE DE FRENTE - MULHER PROTEGIDA” NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE DEFESA DA MULHER EXISTENTES NO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO O FIEL CUMPRIMENTO DA LEI 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA).

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a extrema necessidade de implantação imediata do projeto **“Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida”** nas Delegacias Especializadas de Defesa de Mulher existentes no estado de Mato Grosso, que envolve ações em parceria com os órgãos que compõem a Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher, entre eles o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar e Penal, a exemplo do que ocorre em Barra do Garças e Várzea Grande, bem como o fiel cumprimento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

JUSTIFICATIVA

Os índices alarmantes de feminicídio e violência contra a mulher em nosso Estado tem se potencializado



com a pandemia do COVID-19.

Investi em equipamentos parte das minhas emendas para beneficiar as delegacias especializadas e no ano que vem pretendo continuar colaborando para coibir atos violentos contra as mulheres secularmente oprimidas, maltratadas e assassinadas, como também na proteção de atos violentos e direitos fundamentais das crianças, adolescentes e idosos.

Apesar da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças participar da Rede de Proteção as mulheres vítimas de violência, onde recebeu junto a Rede o prêmio Inovare conferido as ações inovadoras na área da justiça, a efetiva implantação dessas ações em nosso Estado está muito distante das necessidades reais. O município de Barra do Garças, por intermédio da Rede de Frente foi o primeiro do Estado de Mato Grosso a implementar a Patrulha.

É necessário a implantação do projeto **“Patrulha Rede de Frente – Mulher Protegida”** em todas as Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher do Estado. O projeto tem como objetivo reduzir os casos de violência doméstica contra mulher e também implementar a política de proteção às vítimas. A ação da “Patrulha Rede de Frente - Mulher Protegida” inicia quando a vítima solicita as medidas protetivas, ainda na delegacia. Nesse momento ela é informada da possibilidade de ser acompanhada pela patrulha, bem como em participar do programa. Caso a resposta seja positiva, após o deferimento das medidas protetivas pelo Poder Judiciário, a Polícia Militar é acionada e fará uma visita ao agressor para explicar sobre o funcionamento e restrições das medidas. Os policiais também visitarão a vítima para esclarecer o teor das medidas.

A primeira dama do Estado Virginia Mendes, junto com o Instituto Mato-grossense de Mulheres Advogadas e o site *“Ponto na Curva”*, da jornalista Antonielle Costa, tem feito uma campanha séria para dotar as Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher de Cuiabá e Várzea Grande com plantão 24 horas e a criação da Rede de Proteção às Mulheres vítimas de violência onde seriam participantes o Judiciário, Defensoria Pública, Conselhos Estadual e Municipal de Defesa da Mulher, Ministério Público e Prefeituras Municipais.

Diante do exposto, sendo essa uma causa tão importante, conto com a sensibilidade do Governo do Estado para o atendimento dessa reivindicação e da solidariedade dos meus nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Agosto de 2020

João Batista
Deputado Estadual